

CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

115

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL	
N.º	28.971/19
Para:	Juridico
Em.	06/11/19
Chefe Protocolo 	

**PROJETO PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE FOMENTO COM O
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS**

NOVEMBRO/2019

CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Auxiliar os policiais civis e militares que estão lotados tanto na Delegacia de Polícia quanto na Companhia da Brigada Militar de Ibirubá/RS, que não possuam imóveis próprios, ajudando no custeio do pagamento de aluguel desses agentes da segurança pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

<i>Nome da Instituição Proponente</i>	Conselho Pró Segurança Pública
<i>Sigla</i>	CONSEPRO
<i>Endereço</i>	Rua Mérito, 666
<i>Endereço postal (CEP)</i>	98200-000
<i>Presidente da Instituição</i>	Luís Antônio Ribeiro Sfalcin
<i>Nº de telefone fixo</i>	(54) 3324-1638
<i>CNPJ</i>	90.322.041/0001-97
<i>Conta Corrente</i>	40622-8
<i>Agência Sicredi Ibirubá</i>	0244

3. OBJETO DO PROJETO:

O presente projeto destina-se à:

Auxiliar no custeio do pagamento de aluguel de servidores públicos da segurança pública que residam no município de Ibirubá e que estejam lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão da Brigada Militar deste Município.

4. JUSTIFICATIVAS:



CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

A segurança pública, entendida como direito e responsabilidade de todos, infere a participação social, na qual todas as forças de uma comunidade devem assumir papel relevante na coibição de crimes.

Diante desse cenário, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul vem mudando o seu perfil, fazendo emergir a importância do engajamento de todos os segmentos sociais no esforço da segurança para o bem-estar coletivo, suscitando uma quebra de paradigma fomentada por ações governamentais e/ou de entidades com os mesmos objetivos, que visam a equipar as polícias do país para que seja possível o desenvolvimento das suas atividades-fim.

Isso posto, a polícia, além da ideia de repressora, passa também a ser pacificadora, a partir do momento que trabalha em parceria com os segmentos sociais em busca do bem comum.

Assim, para o exercício das suas incumbências, para o desenvolvimento de programas de prevenção a cometimentos de delitos e para a consequente integração comunitária, a Polícia Civil necessita estar equipada e aparelhada com insumos que possibilitem exercer a atribuição de Polícia Judiciária.

Sabidamente o Estado, gestor dos recursos destinados à Polícia Civil, não tem atendido a todas as necessidades da instituição policial, transparecendo a carência em diversos segmentos, sejam materiais, investigativos ou mesmo de pessoal. Contudo, especialmente no que tange à lotação de pessoal, cumpre salientar que a Delegacia de Polícia recebeu uma agente policial, que estava na cidade de Arvorezinha/RS. Quanto à Brigada Militar, foram lotados cinco policiais militares. Ainda não é o número ideal, contudo é necessário que esses servidores trabalhem em prol da comunidade e fixem residência no município. Para isso, como o custo de vida na cidade de Ibirubá é alto, comparado a outras cidades da região, é importante o Poder Público oferecer ajuda de custo, auxiliando no pagamento de aluguel, como forma de incentivo a esses Policiais.

Cumpre referir que, atualmente uma (01) policial civil e três (03) militares têm despesa com aluguel, contudo pode ocorrer que, no decorrer do período, outros policiais também venham a ter essa despesa.

Com isso, o *CONSEPRO* (Conselho Pró-Segurança Pública), organização sem fins lucrativos, que tem por essência colaborar com os órgãos de



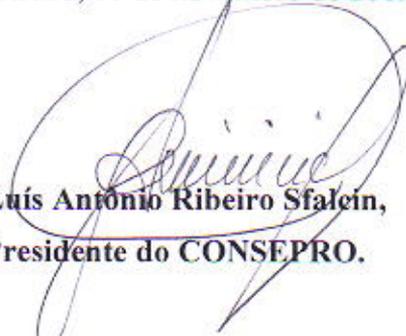
CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, sua tarefa em prol da comunidade local, apresenta esse projeto para realização de termo de fomento com o Poder Público local, a fim de destinar a verba oriunda dos cofres públicos aos policiais que necessitem pagar aluguel na cidade de Ibirubá.

Dessa forma, importante firmar-se um convênio com a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS para que haja um repasse mensal ao COSEPRO de valores para ajuda de custo nas despesas de aluguel desses policiais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 2854, datada de 22 de outubro de 2019.

Ibirubá, 01 de novembro de 2019.



Luís Antônio Ribeiro Sfaein,
Presidente do CONSEPRO.